

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 28/04/2025

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2025, as 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Jardim Botânico, 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ.

PRESENCAS: Acionistas representando 100 % (cem por cento) das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas infra.

PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado, na forma do disposto no artigo 289 da Lei 6.404/76, no jornal Monitor Mercantil na edição de 13 de março 2025, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, devidamente certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Monitor Mercantil (em conformidade com a nova redação do artigo 289 da Lei 6.404/76), nas edições de 25, 26 e 27 de março de 2025.

MESA: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente; Sr. Daniel Bar – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) nomear o novo Presidente do Conselho de Administração e (v) fixar a remuneração anual global da Administração.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão dos itens da pauta. Após os debates, foi deliberado aprovar, por unanimidade de votos, conforme proposta da administração, o que se segue: (i) aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) A administração comunicou que no encerramento do exercício de 2024 auferiu um lucro equivalente a R\$ 210.973,47 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Considerando que a Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2024, um prejuízo acumulado equivalente a R\$ **1.747.918,22** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) todo o lucro apurado será revertido para compensação do prejuízo acumulado da Companhia, nos termos do §1º do artigo 37 do seu Estatuto Social. Em decorrência desse evento os acionistas foram informados que não haverá distribuição de dividendos; (iii) foram aprovadas as nomeações, para membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2027, do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, carteira de identidade nº 07044813-9 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.551.707-34; Sr. Francisco Alonso Rabelo Vieira, brasileiro, casado, analista de sistema, com endereço comercial à Rua Mena Barreto, 143, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.452.357-96, portador da carteira de identidade nº 08323577-0, expedida pelo DETRAN/RJ; Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Carandaí, nº 1.115, 10º andar Funcionários, Belo Horizonte, MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG e o Sr. André Guilherme Pinto Bandeira de Mello, brasileiro, solteiro, cientista econômico, com endereço comercial à Rua São Bento, nº 8, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.409.907-08, e portador da carteira de identidade nº 23773619-4 expedida pelo DETRAN/RJ, (iv) foi aprovada a recondução do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse, como anexo a esta Ata, que serão devidamente registrados em órgão do comércio competente, atendendo os dispositivos descritos no §2º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934. de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e ainda ao disposto no Artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022. Os Conselheiros ora eleitos declaram, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (v) Fixado o montante global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração (vi) os acionistas delegam autorização para

os membros da administração, com relação aos itens aprovados, para a adoção dos procedimentos cabíveis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi, a sessão, suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Cesar Avidos Juruena Pereira

Presidente

Daniel Bar

Secretário